



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Ata da Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão. Realizada em 29 de maio de 2026.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às 16:00h (dezesseis horas), reuniram-se em caráter ordinário, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Avenida Raimundo Sebastião de Souza, s/n, Centro, nesta cidade, os vereadores abaixo relacionados: Ana Pereira Lima (Partido Liberal); André Almeida da Silva (União Brasil); Francisco Alex Monteiro de Farias (União Brasil); Francisco Barbosa Sobrinho (União Brasil); Hiago da Silva de Moraes (Partido Liberal); José Roberto da Silva de Alencar (União Brasil); Sormani Pereira da Silva Junior (União Brasil); Ubiratan Soares Silva (União Brasil); além do Presidente da Câmara Vereador Weliton Ferreira de Oliveira (Partido Liberal). Ato contínuo, o senhor Presidente após consultar e constatar junto ao Livro de Presença haver número regimental para o pleno funcionamento da sessão, declarou “sob a proteção de Deus, está aberto os trabalhos”, solicitando ao 1º (primeiro) Secretário da Mesa, Vereador Ubiratan Soares Silva que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (lida e aprovada) e a leitura da Ordem do Dia, consta da Pauta: 1) Apreciação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, oriundo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento dispendo sobre a aprovação de Contas da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, referente ao Exercício Financeiro de 2013, analisadas no Processo nº 3922/2014, proveniente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), sob responsabilidade do senhor Ricardo Almeida Miranda; 2) Apreciação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, oriundo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento dispendo sobre a aprovação de Contas da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, referente ao Exercício Financeiro de 2022, analisadas no Processo nº 1417/2023, proveniente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) sob responsabilidade da senhora Ileilda Moraes da Silva Cutrim; 3) Apreciação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026, oriundo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento dispendo sobre a aprovação de Contas da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, referente ao Exercício Financeiro de 2021, analisadas no Processo nº 3043/2022, proveniente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) sob responsabilidade da senhora Ileilda Moraes da Silva Cutrim; 4) Apreciação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026, oriundo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento dispendo sobre a aprovação de Contas da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, referente ao Exercício Financeiro de 2017, analisadas no Processo nº 3669/2018, proveniente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) sob responsabilidade do senhor Ricardo Almeida Miranda. Ato contínuo, o senhor Presidente informa que sobre o processo de tomada de contas do município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município em seu Art. 15º; Inciso V, é competência privativa da Câmara Municipal, julgar as Contas Anuais do Município e para tanto observa-se o que dispõe também o Regimento Interno da Casa que em seus artigos 208, 209 e 211, tratam do encaminhamento à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para pronunciamento e apresentação de decreto legislativo, única discussão e votação e exclusividade na Ordem Dia respectivamente, todos os dispositivos legais foram observados. Encerrados os debates acerca das proposições em tela, o senhor Presidente esclarece aos colegas que o quórum para rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas é de 2/3 (dois terços) e que o processo de votação será nominal, pela chamada, em que consiste na expressa manifestação de cada parlamentar sobre em que sentido vota, respondendo SIM ou NÃO. Encerrada votação, os Projetos de Decretos Legislativos nº 001/2026; nº 002/2026; nº 003/2026 e nº 004/2026 que tratam



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, exercícios financeiros 2013; 2022; 2021 e 2017, de responsabilidade de Ricardo Almeida Miranda e Ielilda Moraes da Silva Cutrim foram aprovados por unanimidade, proclamada o resultado da votação, o senhor Presidente determinou que o Conselho de Contas do Município e Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sejam devidamente informados da presente decisão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA

Francisco Alves Neri de F.

André Almeida da Silva

Francisco Barbosa Sobrinho

Roberto da Silva

Ulysses da Silva do Monte

José Roberto da Silva de Alencar

Ubuatan Soares Silva